



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXIII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023.

3588



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)
1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)
2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)
3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)
4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**
Dep. Gutierrez Torquato – PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSDB
Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSB
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – União Brasil

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moiseimar Marinho - PSBDep.
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo Fortes – PSD
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Leo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Nilton Franco – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Gutierrez Torquato -PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Leo Barbosa – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária
18 de outubro de 2022**

Às dezessete horas e sete minutos do dia dezoito do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Eduardo do Dertins, Issam Saado, e da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. O Senhor Deputado Issam Saado, assumiu a presidência, secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada pelos os Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se a Distribuição de Matérias. O Deputado Issam Saado avocou a relatoria do Projeto de Lei 25/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e adota outras providências”. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Projeto de Lei 493/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicas e privadas do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Projeto de Lei 602/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado do Tocantins”. Em seguida passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha, devolveu os Projetos de Lei: 549/2021 de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos da Lei 3548/2019, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga trabalhista anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero”; 559/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de distribuição de medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada”; 647/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Instituto de Desenvolvimento Humano - Hebron”. O Deputado Issam Saado devolveu o Projeto de Lei 423/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, os Projetos de Lei 423/2021 e 549/2021, foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 559/2021, foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Projeto de Lei 647/2022, teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. Logo após, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Primeira Reunião Extraordinária
22 de março de 2023**

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. O Senhor Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros Presentes. Estavam presentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Eduardo do Dertins e o Olyntho Neto. Estavam ausentes os Deputados Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Eduardo Mantoam e Léo Barbosa. Não havendo Expedientes a serem lidos e nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Fabion Gomes devolveu as Medidas Provisórias 32/2022, que “Altera o art. 71 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 33/202, que “Altera o art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 1/2023, Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu as Medidas Provisórias 30/2022, que “Prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins”; 31/2022, que “Altera o art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das Medidas Provisórias 1/2023, 31/2022, 32/2022 e 33/2022, que tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. A Medida Provisória 30/2022 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Deputado Olyntho Neto encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Segunda Reunião Extraordinária
11 de abril de 2023**

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia onze do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoam, Luciano Oliveira, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor

Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que com aquiescência dos Membros presentes foram transferidas para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou os Projetos de Lei 1/2023, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins”; e o 4/2023 de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”. O Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator do Projeto de Lei 83/2023 de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “proíbe a inserção do nome do consumidor nos Órgãos de Proteção de Crédito durante a pendência de impugnação administrativa ou judicial de dívida, e dá outras providências”. O Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator do Projeto de Lei 48/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado do Tocantins, denominado Observatório da Violência Contra a Mulher - TO”. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator dos Projetos de Lei 43/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de atenção integral à pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hiperomobilidade Articular”; e 60/2023, de autoria da Profª. Janad Valcari, que “institui o programa de prevenção ao abuso sexual contra mulheres no transporte intermunicipal, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução 3/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que “cria a Escola do Legislativo e dá outras providências”. O Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator dos Projetos de Lei 32/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica”; e o 72/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis hora e quarenta e oito minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de até dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Terceira Reunião Extraordinária
11 de abril de 2023**

Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, do dia onze do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Luciano Oliveira, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que com aquiescência dos Membros presentes foram transferidas para a

reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Luciano Oliveira devolveu o Projeto de Lei 1/2023, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins”, relatado pelo Deputado Olyntho Neto. Na Ordem do Dia, foi lido e deliberado o Parecer do Projeto de Lei 1/2023, sendo encaminhado ao à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quarta Reunião Extraordinária
26 de abril de 2023**

Às quinze horas quarenta minutos do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Luciano Oliveira, Olyntho Neto e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo Mantoan, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias. O Deputado Eduardo Mantoan devolveu o Projeto de Lei 8/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o Parecer do Projeto de Lei. 8/2023 e foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião para dia e hora Regimental. Para constar, lavrou -se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quinta Reunião Extraordinária
9 de maio de 2023**

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Luciano Oliveira, e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Léo Barbosa. O Senhor Deputado Fabion Gomes assumiu a Presidência, secretariado pelo Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da

Reunião anterior, que foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Fabion Gomes avocou nomeação das Medidas Provisórias 5/2023, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 6/202, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”; e o Projeto de Lei 119/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de Saúde Mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Polícia Penal, Polícia Científica e Agentes Socioeducativos, e dá outras providências”. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto se fez presente, continuando à Distribuição de Matérias. O Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, o 28/2023, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e 64/2023, “dispõe sobre a criação de Programa de Prevenção da saúde da doença de endometriose, no âmbito do estado do Tocantins”. O Deputado Luciano Oliveira foi nomeado relator dos Projetos Lei 6/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederigo “veda o adiantamento da cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”; 76/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a possibilidade do pagamento de fiança via Pix, e dá outras providências”; 131/2023, de autoria da Deputada Prof. Janad Valcari, “assegura ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito da gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determina a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros”. O Deputado Olyntho Neto avocou o Projeto de Lei 5/2023, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a instituição de unidades regionais para a prestação regionalizada de saneamento básico no Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Luciano de Oliveira devolveu os Projetos de Lei de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, 18/2023, que “dispõe sobre a vedação da concessão de benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas condenadas por corrupção ou ato de improbidade administrativa”; 43/2023 que “institui a Política Estadual de atenção integral à pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hipermobilidade Articular”; 79/2023, que “autoriza o Governo do Estado do Tocantins a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias e recesso escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino e dá outras providências”; 170/2023, que “institui o projeto “hora do colinho” na rede pública de saúde do Estado do Tocantins”; 741/2023, que “dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins”; e de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, os Projetos de Lei 15/2023, que “fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado do Tocantins”; 51/2023, que “cria a Política

Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Tocantins (Cooperar Tocantins)”. O Deputado Eduardo do Dertins, devolveu na Coasc - Coodenadoria de Assistência às Comissões, os Projetos de Lei, de autoria do Deputado Nilton Franco, 3/2023, que “institui a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 19/2023 que “dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade às pessoas cadastradas no Registro de Doadores de Sangue no Estado do Tocantins”; e o 10/2023, autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a Campanha ‘Salve uma Criança’, como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins”; e também o Decreto de Calamidade Pública do Município de Conceição do Tocantins”. O Deputado Fabion Gomes devolveu o Projeto de Resolução 3/2023 de autoria da Mesa Diretora, que “altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que “cria a Escola do Legislativo e dá outras providências” os Projetos de Lei 16/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres no Estado a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes”; 60/2023, de autoria da Deputada Prof. Janad Valcari, que “institui o programa de prevenção ao abuso sexual contra mulheres no transporte intermunicipal, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 74/2023, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que “institui, em caráter de urgência, o Programa Banco de Ração para Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Frederico, 720/2022, que “dispõe sobre as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico nos estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e áreas de riscos; e a criação de uma Unidade de Combate a Incêndio Prevenção e Primeiros Socorros, constituído por Corpo de Bombeiros Civil - UCIPS, e dá outras providências no âmbito do Estado do Tocantins”; e o 56/2023, que “institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional e dispõe sobre a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado do Tocantins”; ainda devolveu do Projeto de Lei 1/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Tocantinópolis-TO”; e o Decreto de Calamidade Pública do município Porto Alegre do Tocantins. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Projeto de 18/2021, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Estadual nº 1.685, de 15 de maio de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos que especifica, e adota outras providências”; a Medida Provisória 4/2023, que “altera a Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e o 36/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”. O Deputado Léo Barbosa devolveu através da Coasc - Coodenadoria de Assistência às Comissões Projeto de Lei 48/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado do Tocantins, denominado Observatório da Violência Contra a Mulher - TO”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres os Pareceres das seguintes Matérias. Os Projetos de Leis 19/2023, 43/2023, 48/2023,

51/2023, 56/2023, 60/2023, 74/2023, 720/2023 e os Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Conceição do Tocantins e Porto Alegre do Tocantins tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 16/2023 e 36/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. Às quinze horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente concedeu vista do Projeto de Lei 18/2023 ao Deputado Fabion Gomes. O Projeto de Lei 3/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Educação Cultura e Desporto. O Projeto de 17/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. O Projeto de Resolução 3/2023 e os Projetos de Leis 741/2022, 79/2023, a Medida Provisória 4/2023, os Projetos de Lei 1/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, 18/2021, de autoria do Executivo tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público”. O Projeto de Lei 15/2023 teve seu Parecer aprovado e encaminhado à Comissão Permanente do Direitos da Mulher. Às dezesseis horas e cinco e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou -se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Sexta Reunião Extraordinária
9 de maio de 2023**

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Luciano Oliveira, e Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Léo Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Fabion Gomes devolveu as Medidas Provisórias 5/2023, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; e a 6/202, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”. O Deputado Luciano Oliveira devolveu o Projeto Lei 6/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederigo “veda o adiantamento da cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres os Pareceres das seguintes Matérias. As Medidas Provisórias 5/2023, 6/2023 e o Projeto de Lei 6/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público”. Às dezesseis horas e doze minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou -se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Sétima Reunião Extraordinária
16 de maio de 2023**

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia dezesseis do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Eduardo do Dertins, Moiseimar Marinho, e Nilton Franco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gutierrez Torquato e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente, Deputado Moiseimar Marinho, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Moiseimar Marinho avocou relatoria dos Projetos de Lei 6/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “veda o adiantamento da cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”; 01/2023, de autoria do Tribunal de Justiça que “veda o adiantamento da cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”; e as Medidas Provisórias 4/2023, que “altera a Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 5/2023, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; e ainda o Projeto de Resolução 3/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “altera o Anexo Único da Resolução 331, de 28 de junho de 2017, que “cria a Escola do Legislativo e dá outras providências”. O Deputado Nilton Franco foi nomeado relator dos Projetos de Lei 61/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; 143/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que trata da função de fiscalização de trânsito e dá outras providências”; e o 18/2021, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Estadual nº 1.685, de 15 de maio de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos que especifica, e adota outras providências”; 156/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA”; e a Medida Provisória 6/2023, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”. O Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do Projeto de Lei 741/2022, de autoria do Deputado do Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins”; 118/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de vagas em estacionamento de shoppings centers e estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e neurodiversas”; 148/2023, de autoria da Deputada Prof. Janad Valcari, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos, cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”; Não havendo Devolução de Matérias e Nem Ordem do Dia, às quinze horas e vinte um minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Primeira Reunião Extraordinária
14 de março de 2023

Às quinze horas e dezessete minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Nilton Franco e do Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Nilton Franco, secretariado pelo o Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Nilton Franco devolveu com parecer de vista a Medida Provisória 2/2023, que “Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que “Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que “Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das respectivas matérias. O Projeto de Resolução 2/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. A Medida Provisória 2/2023 teve seu parecer de vista aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Segunda Reunião Extraordinária
26 de abril de 2023

Às quinze horas e doze minutos do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Moiseimar Marinho, e do Prof. Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Jorge Frederico e Nilton Franco, e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente em exercício, Prof. Júnior Geo, secretariado pelo o Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram transferidas por falta de quórum. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu os Despachos que apensa o Projeto de Lei 114/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que “dispõe sobre a validade dos exames negativos para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) e Mormo, no âmbito do Estado do Tocantins”; ao Projeto de Lei 80/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que “altera a Lei 3.824, de 17 de setembro de 2021, que “institui o Passaporte Equestre”, e adota outras providências”; o Projeto de Lei 164/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a liberdade religiosa, e dá outras providências”; ao 90/2023, de autoria do Deputado Moiseimar Marinho que “institui a Lei Estadual de liberdade religiosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”; o 163/2023, de autoria do Deputado Jorge Fre-

derico, que “dispõe sobre a instalação de detectores de metais, muros e cercas elétricas nas escolas da rede Pública Estadual de ensino do Estado do Tocantins”; ao 155/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão que “dispõe sobre a implantação de portas giratórias com detectores de metais nas escolas estaduais do Tocantins, e dá outras providências”; e também os desapensamentos dos Projeto de Lei 81/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que “cria o Programa Estadual de incentivo à Piscicultura e Agroindústria, no âmbito do estado do Tocantins”; do 71/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo que “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências”. Logo após, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Prof. Júnior Géio, avocou as seguintes Matérias: Projetos de Resolução, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, 5/2023, que “dispõe sobre sessão solene para comemorar a data de criação da universidade de Gurupi - Unirg”; 6/2023, que “dispõe sobre sessão solene para comemorar a data de criação da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins”; a Medida Provisória 7/2023, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”; os Projetos de Leis 143/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que trata da função de fiscalização de trânsito e dá outras providências”; 144/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a prática de Equoterapia como opção de Saúde Terapêutica, no âmbito do Estado de Tocantins”; Os Projetos de Lei, de autoria da Prof. Janad Valcari, 148/2023, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos, cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”; 149/2023, que “disciplina o estágio dos cursos de graduação em direito, psicologia e serviço social, nas delegacias da Polícia civil do Tocantins; 151/2023, que “estabelece o programa estadual de castração e chipagem de animais domésticos no Estado do Tocantins”; 153/2023, que “institui a campanha permanente “cuidado, seu lixo pode ferir alguém”; o 156/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA”; 157/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do HGP, município de Palmas - TO”; e os Projetos de Lei, de autoria do Deputado Jorge Frederico, do 160/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico “call centers”, serviços de atendimento ao cliente “SAC” e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 162/2023, que “autoriza a instituição de gratuidade na obtenção da segunda via da carteira de identidade para idosos, pessoas com deficiência e indígenas, no Estado do Tocantins”; e ainda avocou renomeação do Projeto de Lei 90/2023, de autoria do Deputado Moiseimar Marinho que “institui a Lei Estadual de liberdade religiosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”. Às quinze horas e trinta e sete minutos o Senhor Deputado Gutierrez Torquato se fez Presente, e o Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 133/2023, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense Interestilos de Tackwond - ATITKD”; de autoria do Deputado Eduardo do Dertins, 145/2023, que “dispõe sobre alteração do nome do Hospital de Referência de Dianópolis para Hospital de Referência Dr. JAIMIM no município de Dianópolis-TO e da outras providências”; 146/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Pássaro Veloz- ISPAV no município de Xambioá-TO”; 147/2023, de “declara de Utili-

dade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Sampaio-TO- APATRSP”; de autoria da Deputada Profª. Janad Valcari, 150/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de abordagem de crianças ou adolescentes em situação de rua, no âmbito do Estado do Tocantins”; 152/2023, que “institui o Banco de Remédios doados no Estado do Tocantins e adota outras providências”; e 154/2023, que “dispõe sobre a prevenção e o combate as doenças associadas a exposição solar do trabalhador rural, no âmbito do Estado do Tocantins, e da outras providências”; de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, 158/2023, que “estabelece o Plano Estadual do Desporto”; e 159/2023, que “institui o Programa Estadual de Bioinsumos no Tocantins”; 161/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artes Marciais Pereira Team, com atividades em Colinas- TO”; e a Medida Provisória 6/2023, que “altera o art. 36 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência”. E ainda o Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi renomeado relator dos Projetos de Lei 155/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão que “dispõe sobre a implantação de portas giratórias com detectores de metais nas escolas estaduais do Tocantins, e dá outras providências”; e 71/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências”. Na Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Junior Geo devolveu a Medida Provisória, 5/2023, que “cinde a Secretaria da Cultura e Turismo e altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. Não havendo Ordem do Dia, às quinze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Reunião Ordinária

30 de maio de 2023

Às quatorze horas do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Nilton Franco e Prof. Júnior Geo. Estavam ausente o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Senhora Deputada Cláudia Lelis, sendo que a Deputada Cláudia Lelis, justificou sua ausência através da CI 49/2023 -GDCL, onde a mesma se encontra em Missão à Genebra - Suíça. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual, foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Aldair Costa Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 226/2023, de autoria do Deputado Moiseimar Marinho, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Instituto Apocalipse de Desenvolvimento Social, com atividades em Palmas - TO”; 228/2023 de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Oswaldo Stival Júnior”; 231/2023 de autoria da Deputada Cláudia Lélis, que “regulamenta a pesca amadora e a pesca esportiva em âmbito estadual, a conservação de espécies do gênero *Cichla* spp. (nome popular tucunaré) e dá outras providências”; 740/2022 de

autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense a Araína Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro”. O Deputado Nilton Franco avocou relatoria das Medidas Provisórias 13/2023, que “institui a Indenização por Procedimentos Obstétricos - IPO e adota outras providências”; 14/2023, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS e adota outras providência”; 15/2023, que “institui a comunicação eletrônica por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, entre a Secretaria da Fazenda e o sujeito passivo dos tributos estaduais e de outras receitas devidas ao Estado, e adota outras providências”; 16/2023, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência”; 17/2023, que “altera o Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, na parte em que trata dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento da Universidade do Tocantins - Unitins”; e ainda avocou o Projeto de Lei 223/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 224/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a presença de “doulas” durante o parto, nas maternidades situadas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 227/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Oswaldo Stival”; 229/2023, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “institui o torneio de pesca do tucunaré como evento fixo no calendário cultural e turístico do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 233/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Júnior, que “torna obrigatória, no âmbito do Estado do Tocantins, a afixação de cartaz nas repartições públicas dos órgãos estaduais, terminais rodoviários e em ônibus coletivos alertando sobre o crime de importunação sexual e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Aldair Costa Gipão devolveu os Projetos de Lei 185/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que “institui a Política de Prevenção e Atuação frente ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 204/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre obrigação dos pet shops, consultórios, clínicas veterinárias, centro de zoonoses e os estabelecimentos congêneres a fixar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais doméstico no âmbito do Estado do Tocantins”; 214/2023 de autoria do Deputado Moiseimar, que “dispõe sobre medidas de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência auditiva no Estado do Tocantins, incluindo a obrigação do Estado de fornecer aparelhos auditivos e estabelece cotas em concursos públicos e vestibulares para pessoas com perda auditiva”; 218/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico que “assegura a prioridade a vagas de matrícula escolar para o aluno, cujos pais ou responsáveis sejam idosos ou pessoas com deficiência, em escolas da rede pública próxima de sua residência, conforme específica”; 221/2023, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre o desenvolvimento do etnoturismo no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 760/2022, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores familiares de porto nacional - TO”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu as Medidas Provisórias 7/2023, que “altera os Anexos II e III da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e o Anexo Único da Lei Estadual nº 3.422, de 8 de março de 2019, e adota outras providências”; e com parecer de vista, a 8/2023, que “institui o Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE das Unidades

Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências” os Projeto de Lei 33/2023, de autoria do Deputado Eduardo do Dertins que “institui o programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias no Estado de Tocantins”, com parecer de vista; 62/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a reserva de vagas às mulheres nos cargos de direção, chefia ou coordenação da Administração Pública Estadual”; 144/2023, de autoria do Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a prática de Equoterapia como opção de Saúde Terapêutica, no âmbito do Estado de Tocantins”; 160/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico “call centers”, serviços de atendimento ao cliente “SAC” e congêneres a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado do Tocantins”; 162/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “autoriza a instituição de gratuidade na obtenção da segunda via da carteira de identidade para idosos, pessoas com deficiência e indígenas, no Estado do Tocantins;”; 166/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que “institui o “Dia Estadual da Cavalgada” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 190/2023, de autoria do Deputado Costa Gipão, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO”; de autoria de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, os Projetos de Lei o 191/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esperança Koynonya - AEK”; 192/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chapada dos Negros - ACCN”; 201/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “declaração de Utilidade Pública do Instituto de Práticas Integrativas. Iridologia e Naturopatia do Estado do Tocantins - IPIN”; e de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, o 101/2023, que “reconhece como de interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no Estado do Tocantins”; 109/2023, que “fica instituída a Política Estadual de Atenção às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental”; 126/2023, que “institui o dia Estadual da Jovem Advocacia”; 151/2023, que “estabelece o programa estadual de castração e chipagem de animais domésticos no Estado do Tocantins”; 174/2023, que “institui a política Estadual para o Estimulo da atividade de cuidador de idosos e dá outras providencias”; 175/2023, que “institui o programa “Escola Inteligente, Consumo Consciente” pra incentivar a economia no consumo de água e energia elétrica nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino”; 178/2023, que “institui o Programa Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa em Privação de Liberdade em Penitenciárias; Casas de Prisão Provisórias, Cadeias Públicas, Centros de Reeducação Social e de Ressocialização do Estado do Tocantins”; 180/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Unidos Pelas Missões, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Avenida Nelson Louseira, 319, Centro, Tocantínia (TO). A Associação tem como objetivo estimular o senso coletivo e responsável, visando à solução de problemas comunitários”; 184/2023, que “dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e jovens com Síndrome de Down, e dá outras providências”; 188/2023, que “cria o cadastro de obesidade infanto juvenil nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins”; e o 189/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas ou privadas que dispensam medicamentos, informarem quanto à presença de lactose na composição do produto ofertado, no Estado do Tocantins”; também o Deputado Professor Júnior Geo

devolveu de autoria do Deputado Cleiton Cardoso os Projetos de Lei 138/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada”; 140/2023, que “institui a política de detecção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Pré-Autismo”; e o 212/2023, que “fica instituída a Campanha Estadual “Mulheres Informadas” para ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica”; de autoria do Deputado Valdemar Júnior os Projetos de Lei 157/2023, que “declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do HGP, município de Palmas - TO”; 197/2023, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcelo Alessandro Honorato de Souza”; 211/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso que “sugere instituir o Programa Moeda Verde, com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental através de trocas de resíduos recicláveis por alimentos no âmbito do Estado do Tocantins”, sem parecer de vista; 217/2023, de autoria do Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa União Esporte Clube - U.E.C., com sede no município de Palmas - TO”. O Deputado Nilton Franco devolveu a Medida Provisória 12/2023, que “altera a Lei nº 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações que especifica, e adota outras providências”; e os Projetos de Lei 135/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que “fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021”; 219/2023, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública da Associação de Músicos Araguatinenses - AM”; de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, os Projetos de Lei 41/2023, que “dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com que tenham intolerância, alergia ou restrições alimentares por motivos religiosos, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e com parecer de vista o Projeto de Lei 177/2023, que “institui a Campanha Coração de Mulher no âmbito do Estado do Tocantins”; de autoria do Deputado Valdemar Júnior, 66/2023, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lazaro Lopes Cardos”; 67/2023, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Armando Soares de Castro Formiga”; devolveu ainda, o Projeto de Lei 42/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres da seguintes Matérias: Os Projetos de Leis 62/2023, 109/2023, 140/2023, 144/2023, 162/2023, 189/2023, 204/2023, 212/2023, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente solicitou vistas do Projeto de Lei 166/2023 e da Medida Provisória 7/2023 e concedeu vistas dos Projetos de Lei 160/2023, 185/2023 218/2023 e 221/2023 ao Deputado Prof. Júnior Geo; e também concedeu vista da Medida Provisória 8/2023 ao Deputado Aldair Costa Gipão. O Projeto de Lei 177/2023, teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão Permanente do Direito da Mulher; O Projeto de Lei 760/2022, teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. Os Projetos de Lei 135/2023, 157/2023,

190/2023, 191/2023, 192/2023, 197/2023, 217/2023, 219/2023, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Diligência. Os Projetos de Lei 66/2023 e 67/2023, 126/2023, 184/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos 42/2023 e 101/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Lei 33/2023, 41/2023, 138/2023, 151/2023, 174/2023, 175/2023, 178/2023, 188/2023, 211/2023, 214/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Às quinze horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária
13 de junho de 2023

Às quatorze horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Nilton Franco e Jorge Frederico. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão e Professor Júnior Geo e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi transferida. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Nilton Franco avocou os Projetos de Lei, de autoria do Deputado Jorge Frederico, 235/2023, que “dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”; 236/2023, que “dá nome ao Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, em regime de urgência”; e 237/2023, que “dispõe sobre a prestação de auxílio, as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos congêneres do no Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Deputada Janad Valcari, 234/2023, que “institui a Rota Turística da Região Metropolitana de Palmas no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 240/2023, que “institui o Dia do profissional da Tecnologia da Informação (TI) e dá outras providências”; de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, os Projetos de Lei 238/2023, que “institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos, no âmbito do Estado do Tocantins”; 239/2023, que “institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras nas Áreas Rurais do Estado do Tocantins”; 244/2023, de autoria do Deputado Moiseimar Marinho, que “concede às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista direito à atenção especial por parte da Administração Estadual e dá providências correlatas”. Não havendo Devolução de Matérias e nem quorum para deliberar as matérias e Ordem do Dia, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e nove minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.204/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.175/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3578, de 6 de junho de 2023, na parte em que nomeou **Janiel Gomes Ribeiro**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 26/2023 - P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2022, combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre o caso de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 2) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas com kit de lembranças confeccionadas com plantas nativas deste Estado (coco babaçu e capim dourado) para presentear como forma de agradecimento, autoridades em visitas oficiais, durante a participação em eventos externos ou internos atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 24/27) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 112/2023-GA-B-PGA/AL-TO, fls. 38 a 45, lavrado pelo Procurador geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de caixas com kit de lembranças é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, estabelecido à Rua MS-10, Quadra 19-A. Lote 25, Setor Morada do Sol III, CEP 77.066-150 - Palmas - Tocantins, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através do Processo de Dispensa De Licitação Nº 0124/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

PORTARIA Nº 684/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo Nº: 124/2023

Contrato Nº: 025/2023

Contratada: LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE - CNPJ Nº 20.173.640/0001-00

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de caixas com kit de lembranças confeccionadas com plantas nativas deste Estado (coco babaçu e capim dourado) para presentear como forma de agradecimento, autoridades em visitas oficiais, durante a participação em eventos externos ou internos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Fiscal do Contrato: **LILA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO**

Matrícula: 879700-4

Substituto do Contrato: **LUCIANA BARBOSA FONSECA**

Matrícula: 818

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 91 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 025/2023.

TERMO DE CONTRATO: Nº 025/2023.

PROCESSO Nº: 0124/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE - CNPJ 20.173.640/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas com kit de lembranças confeccionadas com plantas nativas deste Estado (coco babaçu e capim dourado) para presentear como forma de agradecimento, autoridades em visitas oficiais, durante a participação em eventos externos ou internos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: Valor dos serviços prestados e fornecimento de peças pela CONTRATADA, nos termos do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023 ou até que finalizado os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada:

- Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

- Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.

- Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 21 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente AL/TO. Luciângela Barros Cavalcante - Representante da Empresa Luciângela Barros Cavalcante.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor Geral

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)
AMÉLIO CAYRES (Republicanos)
CLAUDIA LELIS (PV)
CLEITON CARDOSO (Republicanos)
EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)
EDUARDO FORTES (PSD)
EDUARDO MANTOAN (PSDB)
FABION GOMES (PL)
GUTIERRES TORQUATO (PDT)
IVORY DE LIRA (PCdoB)
JAIR FARIAS (UB)
JORGE FREDERICO (Republicanos)

LÉO BARBOSA (Republicanos)
LUCIANO OLIVEIRA (PSD)
MARCUS MARCELO (PL)
MOISEMAR MARINHO (PSB)
NILTON FRANCO (Republicanos)
OLYNTHO NETO (Republicanos)
Professora JANAD VALCARI (PL)
Professor JÚNIOR GEO (PSC)
VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)
VANDA MONTEIRO (UB)
VILMAR DE OLIVEIRA (SD)
WISTON GOMES (PSD)